

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

RQ 1733 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

L I D O
Em. 04 / 09 / 12
R. RITA
Assessoria de Plenário

Requer Sessão Solene no dia 27 de setembro de 2012, em Homenagem aos 45 anos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

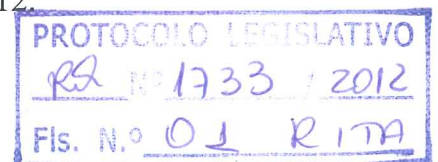
Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste "REQUERIMENTO", para realização de **Sessão Solene no dia 27 de setembro de 2012, em Homenagem aos 45 anos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, a ser realizada na sede do SENAC – 903 Sul, às 19:00 horas.

JUSTIFICAÇÃO

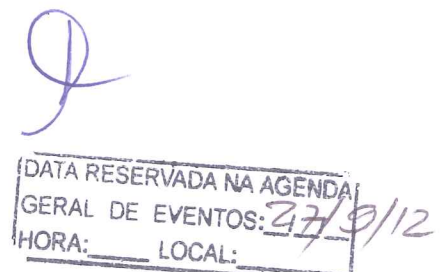
Assim sendo, nada mais justo que homenagearmos com a Sessão Solene, uma entidade tão competente e produtiva, que busca sempre uma qualidade de vida melhor à nossa comunidade ao longo desses 45 anos de existência.

Sala das Sessões, em de de 2012.


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital



SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 05/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

